



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40

Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça  
Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (11.09.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes, José Artur de Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. O Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino neste dia estava enfermo e o Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros justificou sua ausência. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, indagou ao Colégio de Procuradores se tinham recebido as Atas da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Reuniões. Indagados se existia algum pedido de aperfeiçoamento quanto às Atas, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz disse que a linha de número 154 da Ata da 5ª Reunião deveria ser aperfeiçoada e, ainda, que a numeração das Sessões e, por consequência, das Atas estavam equivocadas, já que não tendo ocorrido a 7ª Reunião na data aprazada, essa se realizaria, como de fato se realizou, na próxima Sessão, que ocorreu em 05 de julho de 2013. Lembrou ainda que as Atas deveriam ser assinadas por todos os membros do Colegiado. Aprovadas as duas sugestões do Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, à unanimidade, o Presidente da Sessão determinou ao Senhor Secretário o aperfeiçoamento da referida linha e a renumeração das Reuniões e respectivas Atas a partir da 7ª Sessão. Ainda em análise as Atas da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Sessões, foram aprovadas, à unanimidade, com os reparos já mencionados. Consultado o Colegiado se havia pedido de inclusão na pauta desta Reunião, **item 10**, os membros mantiveram-se silentes. Determinada a leitura da ordem do dia, consta:

1. Delibere sobre as Atas das Sessões da 5ª a 9ª (7ª Reunião - Nota Declaratória), cópias anexas,
2. Promova a saudação do Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, por seu Procurador de Justiça Marcos Barros Méro,
3. Sorteios do Processo CG nº 366/2011, do Processo CG nº 176/2012, do Processo nº PGJ/AL 2463/2013 e do Processo nº PGJ/AL 3180/2013,
4. Delibere sobre o Processo nº PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito. Requerimento entregue com a pauta da sessão agendada para o dia 15.08.2012,
5. Delibere sobre os Processos nº PGJ 510/2013 e nº PGJ 2834/2013.



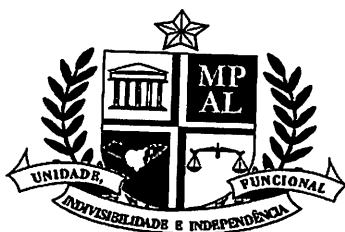
Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Requerendo providências, que trata do Regimento Interno da Ouvidoria – RIOUV.  
Interessado: Ouvidor do MPE/AL, 6. Delibere sobre o Processo nº PGJ 876/2013. Assunto:  
Requerendo providências. Interessada: Dilza Corrêa da Silva. Relator: Procurador de Justiça  
Lean Antônio Ferreira de Araújo, 7. Delibere sobre o Processo nº PGJ 2920/2013. Assunto –  
Pedido de providências. Interessado: Leonardo Gurgel Carlos Pires, 8. Conheça do Processo  
nº PGJ 3524/2013. Assunto: Remetendo informações. Interessado: Ouvidor do MPE/AL, 9.  
Delibere sobre o Processo nº PGJ 3987/2013. Assunto: Pedido de providências. Interessado:  
Antiógenes Marques de Lira, e 10. Insira, eventualmente, outras matérias na pauta pelos  
Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Lida a pauta e exaurido o item 1, o  
Presidente da Sessão, em **observância ao item 2 da pauta**, concedeu a palavra ao  
Procurador de Justiça Marcos Méro para saudar o novel Procurador de Justiça Paulo Roberto  
Marques dos Anjos, que assim se manifestou: “Senhor Presidente: Senhores Procuradores de  
Justiça: Senhor Secretário: Senhores Servidores do Ministério Público aqui presentes: Neste  
ato, especialmente, Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques  
dos Anjos: Cumprindo a tradição deste Colendo Colégio de Procuradores de Justiça, coube a  
mim, último Procurador de Justiça a integrar este órgão máximo de administração superior  
do Ministério Público local, a honra de saudá-lo em nome do colegiado, por ocasião desta  
solene cerimônia de posse. Por imperioso, reproduzo sua trajetória profissional até o  
momento: Após experiências como funcionário da Prefeitura de Pão de Açúcar e de  
estabelecimentos particulares, Paulo Roberto Marques dos Anjos bacharelou-se em Direito  
em 1977, pela Universidade Federal de Pernambuco – tradicional Faculdade de Direito do  
Recife –, tendo começado a sua carreira como advogado nas Comarcas de Pão de Açúcar,  
Santana de Ipanema, Batalha, Olho D'Água das Flores e no Termo Judiciário de Jacaré dos  
Homens. A seguir, exerceu o cargo comissionado de Adjunto de Promotor nas Comarcas de  
Major Izidoro, Mata Grande e Pão de Açúcar. Em 1982, mediante concurso público de  
provas e de títulos, ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo  
atuado como titular nas Promotorias de Justiça de Major Izidoro e Água Branca, de 1ª  
entrância, de Santana do Ipanema e Pão de Açúcar, de 2ª entrância, e de Arapiraca, de 3ª  
entrância, bem como oficiado interinamente em diversas outras Circunscrições Ministeriais,  
dos vários graus hierárquicos, enfrentando todas as matérias atinentes aos aludidos órgãos de  
execução. Em 2004, foi convocado para ocupar temporariamente a 5ª Procuradoria de  
Justiça Cível, de 2ª instância, oportunidade em que se deparou com questões suscitadas e  
decididas no juízo a quo, estágio em que exercitou o começo das atribuições ministeriais do  
segundo grau. Especialista em Direito Eleitoral pelo Centro de Estudos Superiores de  
Maceió – CESMAC, em parceria com o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,  
aperfeiçoou-se neste ramo autônomo do Direito Público e atuou como Promotor Eleitoral  
em sucessivas eleições gerais e locais. Até o momento de sua escolha para o cargo de 10º  
Procurador de Justiça Cível, atuava na 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca – Execuções  
Penais, da qual era titular, respondia, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça de



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
79 Porto Real do Colégio e de Feita Grande, bem assim funcionava, por designação, na 2ª  
80 Turma Recursal sediada na Comarca de Arapiraca. Como se percebe, o estudo, o trabalho e a  
81 dedicação são marcas inconfundíveis da trajetória do novel Procurador de Justiça, na busca  
82 permanente do aprimoramento profissional, do zelo do interesse público e do progresso da  
83 sociedade. Neste ensejo, todavia, não gostaria de destacar apenas seus atributos  
84 profissionais. A propósito, de se ressaltar que a simplicidade, a moderação, a lealdade, a  
85 simpatia, a cordialidade, a humanidade, etc., são qualidades que sobram na pessoa de Paulo  
86 Roberto Marques dos Anjos. Atencioso com os colegas, habitualmente telefona felicitando-  
87 os por ocasião de seus aniversários natalícios. Eu, por exemplo, há muito nunca deixei de ser  
88 lembrado. Justamente eu que sou um tanto desligado nesse aspecto, deveria ter o seu  
89 exemplo como lição. De gênio afável, é um verdadeiro gentleman, cujos atos e maneiras  
90 demonstram fidalguia e distinção de sentimentos. Neste aspecto, todos deveríamos tê-lo  
91 como modelo. Moderado nas opiniões e no modo de proceder, contrário a qualquer forma de  
92 radicalismo, homem de boa paz, seu estado de espírito sempre tranquilo será utilíssimo para  
93 que o entendimento, a harmonia e a concórdia vigorem nesta casa. En passant, este é o  
94 operador do direito e o homem que inicia sua nova trajetória no Ministério Público de  
95 segundo grau. Caríssimo Dr. Paulo Roberto Marques dos Anjos, seja, como Procurador de  
96 Justiça, feliz e comprometido com os interesses ministeriais, como o foi até o presente  
97 momento. Seja muito bem-vindo! Certamente que este colegiado e a sociedade alagoana só  
98 têm a ganhar com o acesso de Vossa Excelência ao cargo de Procurador de Justiça. Muito  
99 obrigado.” Em seguida foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Paulo Roberto  
100 Marques dos Anjos que saudou a todos os colegas presentes, e disse que se sentia honrado e  
101 emocionado mais uma vez, agora por alcançar mais um degrau na sua vida profissional,  
102 chegando ao topo da carreira do Ministério Público ao fazer parte deste colegiado.  
103 Agradeceu, primeiramente, a Deus por toda essa trajetória funcional e de vida, máxime por  
104 ter chegado a esta fase profissional mantendo o devido respeito, independência e moderação,  
105 bom senso. Lembrou da sua formação e educação familiar, o que muito também lhe  
106 honrava. Agradeço ao Procurador de Justiça Marcos Barros Méro a listagem de dados  
107 fornecidos da sua vida no Ministério Público, bem como os afagos ofertados a sua pessoa e  
108 o trabalho que ele pelo teve para fazer o relato da sua vida. Agradeceu finalmente ao demais  
109 pares e a todos presentes. O Presidente da Sessão agradeceu Procurador de Justiça Paulo  
110 Roberto Marques dos Anjos, passando ao item 3 da pauta, Processo CG nº 366/2011 e  
111 demais listados. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira  
112 Neto, pediu esclarecimento sobre o que trava o citado Processo, sendo-lhe explicado pelo  
113 Presidente da Sessão que ele foi encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de  
114 julho de 2011, subscrito pelo então Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, que é membro do  
115 Ministério Público do Estado de São Paulo, e hoje é Presidente da Associação do Ministério  
116 Público do Estado de São Paulo, e foi remetido ao então Corregedor do Ministério Público  
117 do Estado de Alagoas, Antiogénes Marques de Lira. O objetivo é estabelecer no Ministério



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
118 Público dessa unidade de Alagoas uma resolução que trate da simetria funcional sobre o  
119 depósito de armas de fogos e munições. Nós temos em Alagoas uma resolução do Tribunal  
120 de Justiça que trata da matéria, depósito de armas de fogo e munições. Falou ainda sobre  
121 esse tema o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes lembrando que no Conselho de  
122 Segurança do Estado de Alagoas essa matéria também já foi abordada. Realizadas estas  
123 explicações. Foi procedido o sorteio, cabendo a distribuição do Processo CG nº 366/2011  
124 para o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Dando continuidade ao  
125 item 3, Processo CG nº 176/2012, da iniciativa do Promotor de Justiça Dr. José Carlos  
126 Castro, que cuida da aferição do conceito de merecimento das participações de membros no  
127 desenvolvimento comprovado de ações e divulgações da campanha “que é que você tenha a  
128 ver com a corrupção?” Procedido o sorteio, coube a alea ao Procurador de Justiça Luiz  
129 Barbosa Carnaúba. Concernente ao Processo nº PGJ/AL 2463/2013, que tem como  
130 interessados a Diretora de Pessoal, Dilma Alves de Queiroz, e do chefe de preparação de  
131 pagamento pessoal, Victor Hugo Lessa Pierre, ambos do MPE/AL, versa sobre o modo de  
132 proceder quanto ao benefício do auxílio-alimentação na hipótese aventada nos autos. Em  
133 discussão, foi aclamado, por ser *expert* na matéria, o Procurador de Justiça Lean Antônio  
134 Ferreira de Araújo para relatar o Processo nº PGJ/AL 2463/2013. No tocante ao Processo nº  
135 PGJ/AL 3180/2013, foi explicado pelo Senhor Secretário que na verdade se tratava do  
136 Processo nº PGJ/AL 2695/2013, tendo havido equívoco quando do lançamento daquele.  
137 Passou então o Presidente da Sessão a explicar que Processo nº PGJ/AL 2695/2013 cuida de  
138 um ofício encaminhado pelo atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção  
139 Alagoas, em razão de incidente ocorrido na cidade de Palmeira dos Índios, envolvendo  
140 órgão de execução e dois advogados que foram desagravados pela seccional e esse  
141 desagravo repercutiu diretamente no colega Promotor de Justiça Doutor Marcos Mousinho,  
142 que agiu no estrito cumprimento do dever legal, conforme palavras do Procurador-Geral de  
143 Justiça. Por conta deste fato e entendo que outrossim o Promotor de Justiça Doutor Marcos  
144 Mousinho merecia também nota de desagravo por parte deste órgão máximo da  
145 administração, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá encaminhou o citado processo à  
146 apreciação e deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça. Disse ainda o Presidente da  
147 Sessão que seria conveniente que os autos fossem distribuídos a um relator para que lendo  
148 minuciosamente o feito, emitisse voto para deliberação do Colégio. Com a palavra o  
149 Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, destacou seu receio de  
150 voto de desagravo ou de solidariedade sem as devidas cautelas, embora, asseverou, que  
151 conhece o Promotor de Justiça Doutor Marcos Mousinho e sabe que é um rapaz brilhante,  
152 inteligente que há reciprocidade na atenção que lhe dispensa. Lembrou, por conta deste  
153 evento, o fato que ocorreu na cidade de Rio Largo envolvendo outro órgão de execução.  
154 Com a palavra o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, sugeriu e foi  
155 acolhido pelo Colegiado que o processo fosse distribuído por meio eletrônico a todos os  
156 membros do Colégio de Procuradores de Justiça, para fins de melhor conhecimento da



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
157 matéria, até porque não se trataria de mera nota de desagravo, mas sim de preservar o  
158 conjunto de atribuições do Ministério Público, que é uma das atribuições do Colégio de  
159 Procuradores de Justiça. Acolhida esta sugestão à unanimidade, foi ordenando o Senhor  
160 Secretário que assim procedesse. Determinada a realização do sorteio, foi sorteado o  
161 Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Neste passo, o Corregedor do Ministério  
162 Público, Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, destacou a sugestão do  
163 Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, de que o processo em apreço fosse  
164 endereçado por meio eletrônico aos membros do Colégio. Lembrou que a Corregedoria do  
165 MPE/AL editou Resolução nesse sentido, por determinação do Conselho Nacional do  
166 Ministério Público, pois entende que se tornou inadmissível nos dias hodiernos volumosa  
167 troca de papeis, a um custo elevadíssimo. Propôs então que as comunicações do Colégio de  
168 Procuradores de Justiça do MPE/AL, doravante, fossem realizadas por meio eletrônico,  
169 mediante e-mails funcionais. Com a palavra o Procurador de Justiça José Artur Melo  
170 destacou a sua preocupação com o serviço da Serasa Experian, em particular com os tokens,  
171 já que é o coordenar da Procuradoria de Justiça Cível e o prazo de validade destes tokens  
172 findará em outubro do corrente ano e, ainda, por conta da cessação das atividades da Serasa  
173 Experian em Alagoas. No tocante a este ponto o Procurador-Geral de Justiça sugeriu que na  
174 próxima Reunião do Colégio o Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática, Marcel  
175 de Castro Vasconcelos, viesse para essa a fim de dar explicações sobre este ponto. Com a  
176 palavra o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, salientou que em face  
177 do processo que fora aclamado para emitir voto o Procurador de Justiça Lean Antônio  
178 Ferreira de Araújo, trouxe-lhe a mente outra questão que envolve pecúnia, a do pagamento  
179 das verbas atrasadas nos moldes propostos pelo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira  
180 de Araújo noutra oportunidade em Sessão deste Colegiado. Quanto à questão da parcela  
181 autônoma de equivalência – PAE, o Procurador-Geral de Justiça lembrou que o então  
182 Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes reconheceu o valor mínimo da PAE,  
183 mas não se estabeleceu os cálculos a serem efetivados pelo setor competente, que é Diretoria  
184 de Contabilidade e Finanças do MPE/AL. Sugeriu então o Presidente da Sessão que essa  
185 temática suscitada pelo Doutor Afrânio Roberto fosse incluída em pauta da próxima  
186 reunião. Com a palavra o Procurador Lean Antônio Ferreira de Araújo, aproveitando da  
187 oportunidade sobre o tema em discussão, disse que gostaria de incluir duas matérias para a  
188 próxima pauta, a saber: discutir o conteúdo da resolução que fixou a incidência daqueles  
189 percentuais para os membros do Ministério Público, fixado em janeiro desse ano, a ser  
190 discutido mais uma vez em janeiro de 2014 e janeiro de 2015 e de discutir a eventual  
191 alteração de percentual das entrâncias, de 10% para 5%, de modo equilibrado, no período de  
192 quatro anos, ou seja, de forma parcelada, como foi recentemente realizada pelo Poder  
193 Judiciário Alagoano. O Procurador-Geral de Justiça lembrou que está sendo elaborado  
194 projeto de lei que modificará a Lei Complementar Estadual nº 15/96, que decerto tratará  
195 desta matéria. Mandou então o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça inserir na



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
196 próxima pauta deste Colegiado as seguintes matérias: a) discussão da forma de pagamento  
197 das verbas atrasadas, b) rediscussão da Resolução do CPJ nº 01/2013 e c) discussão sobre a  
198 redução do diferencial remuneratório entre instâncias e entrâncias no âmbito do MPE/AL.  
199 Invertida a ordem da pauta, passou-se a deliberar o item 5, Processos nº PGJ 510/2013 e nº  
200 PGJ 2834/2013, este que trata da suspensão da publicação do Regimento Interno da  
201 Ouvidoria – RIOUV e aquele da elaboração do Regimento Interno da Ouvidoria. Neste  
202 ponto o Presidente da Comissão Institucional salientou que as mudanças ora introduzidas no  
203 Regimento foram de pequena magnitude, tendo sido discutida com o Ouvidor a redação das  
204 alterações, que destacadas, foram aprovadas à unanimidade pelo Colegiado. Quanto o  
205 Processo nº PGJ 2834/2013, o Colegiado entendeu o móbil do pedido de suspensão e, por  
206 conseguinte, o aquiesceu. Em apreciação o item 6 da pauta, Processo nº PGJ 876/2013, o  
207 Relator deste, Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, assim se manifestou:  
208 O procedimento PGJ nº 876/2013 foi instaurado a partir do requerimento da Senhora Dilza  
209 Correia da Silva que solicitou o desarquivamento do Procedimento Administrativo PGJ nº  
210 2343/2012. Esse procedimento foi submetido ao Procurador-Geral de Justiça e este, por sua  
211 vez, com fundamento no Parecer da Assessoria Técnica, determinou o arquivamento dos  
212 autos por entender que fato em questão estava adstrito à relação entre o Promotor de Justiça  
213 Dr. Sérgio Scala e a Reclamante, Senhora Dilza Correia da Silva. Foi na gestão do então  
214 Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Tavares Mendes, que foi acatado o Parecer da  
215 Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, da lavra do Dr. Vicente Porciúncula,  
216 redundando no arquivamento do Processo PGJ nº 2343/2012. Com efeito, a Senhora Dilza  
217 Correia da Silva fez um pedido de desarquivamento deste processo, desacompanhado,  
218 todavia, de qualquer construção, o que levou o Relator a solicitar a juntada de cópia do  
219 Processo PGJ nº 2343/2012 à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que  
220 conhecesse da motivação do pedido de desarquivamento. Ao analisar os autos, após  
221 conhecimento da motivação do desarquivamento, percebeu que houve acerto da  
222 Procuradoria-Geral de Justiça ao acolher o Parecer da Assessoria Técnica da Procuradoria  
223 Geral de Justiça, determinando, por conseguinte, o então Procurador-Geral o arquivamento  
224 do citado processo. Assim, ante a ausência de qualquer fato novo que viesse a possibilitar à  
225 alteração do arquivamento anteriormente determinado e, ainda, seguindo a linha de  
226 orientação do próprio Supremo Tribunal Federal, já que só haveria possibilidade de  
227 desarquivar o Processo PGJ nº 2343/2012 se existisse nos autos uma prova nova que não  
228 tivesse sido considerada no arquivamento, vale dizer, qualquer novo elemento de prova que  
229 fundamentasse o desarquivamento, votou pelo não acolhimento do pleito da Reclamante e  
230 pela manutenção do arquivamento determinado pelo Procurador-Geral de Justiça nos autos  
231 do Processo PGJ nº 2343/2012. Após a prolação deste voto, o Presidente da Sessão colocou  
232 em discussão o voto do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,  
233 questionando se havia voto divergente. Não havendo voto divergente, foi aprovando pelo  
234 Colegiado, à unanimidade, o voto proferido pelo citado Procurador de Justiça, Dr. Lean



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
235 Antônio Ferreira de Araújo. Proclamou então o resultado o Presidente da Sessão, Dr. Sérgio  
236 Jucá, a saber: pela não acolhimento da pretensão da Requerente em face de inexistir  
237 qualquer novo elemento de prova e mantido o arquivamento promovido pelo Procurador-  
238 Geral de Justiça determinado nos autos do Processo PGJ nº 2343/2012. Em deliberação o  
239 item 7 da pauta, Processo nº PGJ 2920/2013, cujo interessado é o Promotor de Justiça do  
240 Estado do Ceará, Leonardo Gurgel Carlos Pires, após explicação do seu conteúdo, o  
241 Colegiado deliberou pelo não conhecimento da pretensão do requerente, determinando o  
242 arquivamento dos autos. Sobre o item 8 da pauta, Processo nº PGJ 3524/2013, cujo  
243 Interessado é o Ouvidor do MPE/AL, que trata do relatório da Ouvidoria, restou deliberado  
244 que fosse fotocopiado o referido processo e endereçado a cada membro deste Colégio, para  
245 conhecimento do que vinha sendo feito na Ouvidoria. No tocante ao item 9, Processo nº  
246 PGJ 3987/2013, cujo Interessado é o Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira,  
247 restou distribuído para o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Em razão  
248 do avançar da hora o item 4, Processo nº PGJ-1944/2012, cujo interessado é o Promotor de  
249 Justiça Alberto Fonseca, ficou para próxima Reunião. Aberta a fase de comunicações o  
250 Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto se solidarizou com as  
251 famílias de vítimas de crimes na cidade de Marechal Deodoro, haja vista a existência de  
252 mais de quinhentos Inquéritos Policiais parados, conforme noticiado na Gazeta de Alagoas.  
253 O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo comunicou, a título de  
254 participação, a sua felicidade pela aprovação de sua filha para o mestrado em engenharia,  
255 que se realizará na Alemanha. O Procurador de Justiça Eduardo Tavares destacou a  
256 necessidade de orientação ao órgãos de execução quando da apreciação da causa de extinção  
257 da punibilidade em virtude da morte do réu, vez que existem vários processos judiciais  
258 parados por ausência de junta do Atestado de Óbito, todavia com Laudo de Exame  
259 Cadavérico e guia de sepultamento acostados aos autos. Nada mais havendo, o Presidente da  
260 Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião,  
261 determinando a lavratura desta Ata, o que fiz como Secretário e sob a conferência do  
262 Excelentíssimo Senhor Presidente.

263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0084785-80.2008.8.02.0001  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
JACKSON LIMA DE ARAUJO  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :07/11/2013 Retirada :07/11/2013  
Devolução :14/11/2013 Saidap/ TJ 14/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 07/11/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

## TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003238-79.2012.8.02.0000  
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS  
CAPITAL  
RECORRET :  
HERMOGENES DO NASCIMENTO BARROS  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :13/11/2013 Retirada :13/11/2013  
Devolução :14/11/2013 Saidap/ TJ 14/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/11/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

## TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003923-23.2011.8.02.0000  
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS  
ARAPIRACA  
RECORRET :  
PAULO JUNIOR DE FREITAS E OUTROS  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :13/11/2013 Retirada :13/11/2013  
Devolução :14/11/2013 Saidap/ TJ 14/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/11/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

## TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003684-19.2011.8.02.0000  
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS  
PENEDO  
RECORRET :  
WILLIAMS FERREIRA DA SILVA  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :13/11/2013 Retirada :13/11/2013  
Devolução :14/11/2013 Saidap/ TJ 14/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/11/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

## TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0012282-08.2001.8.02.0001  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ALEXANDRO NEVES  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :13/11/2013 Retirada :13/11/2013  
Devolução :14/11/2013 Saidap/ TJ 14/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/11/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

## TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500988-18.2009.8.02.0001  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ADENILSON FERREIRA DE ARAUJO E OUTRO  
RECORRIDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :13/11/2013 Retirada :13/11/2013  
Devolução :14/11/2013 Saidap/ TJ 14/11/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 13/11/2013  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

## Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (11.09.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arcippio de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antígenes Marques de Lira, Eduardo Tavares Mendes, José Artur de Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Barros Méro e Paulo Roberto Marques dos Anjos. O Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino neste dia estava enfermo e o Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros justificou sua ausência. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença de todos e de logo solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, indagou ao Colégio de Procuradores se tinham recebido as Atas da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Reuniões. Indagados se existia algum pedido de aperfeiçoamento quanto às Atas, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz disse que a linha de número 154 da Ata da 5ª Reunião deveria ser aperfeiçoada e, ainda, que a numeração das Sessões e, por consequência, das Atas estavam equivocadas, já que não tendo ocorrido a 7ª Reunião na data aprazada, essa se realizaria, como de fato se realizou, na próxima Sessão, que ocorreu em 05 de julho de 2013. Lembrou ainda que as Atas deveriam ser assinadas por todos os membros do Colegiado. Aprovadas as duas sugestões do Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, à unanimidade, o Presidente da Sessão determinou ao Senhor Secretário o aperfeiçoamento da referida linha e a renumeração das Reuniões e respectivas Atas a partir da 7ª Sessão. Ainda em análise as Atas da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Sessões, foram aprovadas, à unanimidade, com os reparos já mencionados. Consultado o Colegiado se havia pedido de inclusão na pauta desta Reunião, item 10, os membros mantiveram-se silentes. Determinada a leitura da ordem do dia, consta: 1. Delibere sobre as Atas das Sessões da 5ª a 9ª (7ª Reunião - Nota Declaratória), cópias anexas, 2. Promova a saudação do Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, por seu Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, 3. Sorteios do Processo CG nº 366/2011, do Processo CG nº 176/2012, do Processo nº PGJ/AL 2463/2013 e do Processo nº PGJ/AL 3180/2013, 4. Delibere sobre o Processo nº PGI-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito. Requerimento entregue



com a pauta da sessão agendada para o dia 15.08.2012, 5. Delibere sobre os Processos nº PGJ 510/2013 e nº PGJ 2834/2013. Assunto: Requerendo providências, que trata do Regimento Interno da Ouvidoria - RIOUV. Interessado: Ouvidor do MPE/AL, 6. Delibere sobre o Processo nº PGJ 876/2013. Assunto: Requerendo providências. Interessada: Dilia Corrêa da Silva. Relator: Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, 7. Delibere sobre o Processo nº PGJ 2920/2013. Assunto - Pedido de providências. Interessado: Leonardo Gurgel Carlos Pires, 8. Conheça do Processo nº PGJ 3524/2013. Assunto: Remetendo informações. Interessado: Ouvidor do MPE/AL, 9. Delibere sobre o Processo nº PGJ 3987/2013. Assunto: Pedido de providências. Interessado: Antígones Marques de Lira, e 10. Insira, eventualmente, outras matérias na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça. Lida a pauta e esaurido o item 1, o Presidente da Sessão, em observância ao item 2 da pauta, concedeu a palavra ao Procurador de Justiça Marcos Méro para saudar o novel Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, que assim se manifestou: "Senhor Presidente: Senhores Procuradores de Justiça. Por conta deste Sessão: Senhores Servidores do Ministério Público aqui presentes: Neste ato, especialmente, Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos: Cumprindo a tradição deste Colégio de Procuradores de Justiça, coube a mim, último Procurador de Justiça a integrar este órgão máximo de administração superior do Ministério Público local, a honra de saudá-lo em nome do Colegiado, por ocasião desta solene cerimônia de posse. Por imperioso, reproduzo sua trajetória profissional até o momento: Após experiências como funcionário da Prefeitura de Pão de Açúcar e de estabelecimentos particulares, Paulo Roberto Marques dos Anjos bacharelou-se em Direito em 1977, pela Universidade Federal de Pernambuco - tradicional Faculdade de Direito do Recife -, tendo começado a sua carreira como advogado nas Comarcas de Pão de Açúcar, Santana de Ipanema, Balança, Olho D'Água do Adjunto do Promotor nas Comarcas de Jacaré dos Homens. A seguir, exerceu o cargo comissionado de concurso público de provas e de títulos, ingressou na carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo atuado como titular nas Promotorias de Justiça de Major Izidoro e Águas Brancas de 1ª entrância, de Santana do Ipanema e Pão de Açúcar, de 2ª entrância, e de Arapiraca, de 3ª entrância, bem como oficiado interinamente em diversas outras Circunscrições Ministeriais, dos vários graus hierárquicos, enfrentando todas as matérias atinentes aos aludidos órgãos de execução. Em 2004, foi condecorado por ocupar temporariamente a 5ª Promotoria de Justiça Cível, de 2ª instância, oportunidade em que se deparou com questões suscitadas e decididas no juízo a quo, estágio em que exercitou o cunho das atribuições ministeriais do segundo grau. Especialista em Direito Eleitoral pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC, em parceria com o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, aperfeiçoou-se neste ramo autônomo do Direito Público e atuou como Promotor Eleitoral em sucessivas eleições gerais e locais. Até o momento de sua escolha para o cargo de 10ª Promotoria de Justiça Cível, atuava na 2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - Execuções Penais, da qual era titular, respondia, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça de Porto Real do Colégio e de Feita Grande, bem assim funcionava, por designação, na 2ª Turma Recursal sediada na Comarca de Arapiraca. Como se percebe, o estudo, o trabalho e a dedicação são marcas inconfundíveis da trajetória do novel Procurador de Justiça, na busca permanente do aprimoramento profissional, do zelo do interesse público e do progresso da sociedade. Neste ensejo, todavia, não gostaria de destacar apenas seus atributos profissionais. A propósito, de se ressaltar que a simplicidade, a moderação, a lealdade, a simpatia, a cordialidade, a humanidade, etc., são qualidades que sobram na pessoa de Paulo Roberto Marques dos Anjos. Atencioso com os colegas, habitualmente telefona felicitando-os por ocasião de seus aniversários natalícios. Eu, por exemplo, há muito nunca deixei de ser lembrado. Justamente eu que sou um tanto desligado nesse aspecto, deveria ter o seu exemplo como lição. De gênio afável, é um verdadeiro gentleman, cujos atos e maneiras demonstram fidelidade e distinção de sentimentos. Neste aspecto, todos deveríamos tê-lo como modelo. Moderado nas opiniões e no modo de proceder, contrário a qualquer forma de radicalismo, homem de boa paz, seu estado de espírito sempre tranquilo será utilíssimo para que o entendimento, a harmonia e a concórdia vigorem nesta casa. Em passant, este é o operador do direito e o homem que inicia sua nova trajetória no Ministério Público de segundo grau. Caríssimo Dr. Paulo Roberto Marques dos Anjos, seja, como Procurador de Justiça, feliz e comprometido com os interesses ministeriais, como o foi até o presente momento. Seja muito bem-vindo! Certamente que este Colegiado e a sociedade alagoana só têm a ganhar com o acesso de Vossa Excelência ao cargo de Procurador de Justiça. Muito obrigado." Em seguida foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos que saudou a todos os colegas presentes, e disse que se sentia honrado e emocionado mais uma vez, agora por alcançar mais um degrau na sua vida profissional, chegando no topo da carreira do Ministério Público ao fazer parte deste Colegiado. Agradeceu, primeiramente, a Deus por toda essa trajetória funcional e de vida; máxime por ter chegado a esta fase profissional mantendo o devido respeito, independência e moderação, bom senso. Lembrou da sua formação e educação familiar, o que muito também lhe honrava. Agradeceu ao Procurador de Justiça Marcos Méro a listagem de dados fornecida da sua vida no Ministério Público, bem como os afagos ofertados a sua pessoa e o trabalho que ele pelo teve para fazer o relato da sua vida. Agradeceu finalmente aos demais pais e a todos presentes. O Presidente da Sessão agradeceu Procurador de Justiça Paulo Roberto Marques dos Anjos, passando ao item 3 da pauta, Processo CG nº 366/2011 e demais listados. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, pediu esclarecimento sobre o que trava o citado Processo, sendo-lhe explicado pelo Presidente da Sessão que ele foi encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de julho de 2011, suscitado pelo então Conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, que é membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, e hoje é Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas, Antígones Marques de Lira. O objetivo é estabelecer no Ministério Público dessa unidade de Alagoas uma resolução que trate da simetria funcional sobre o depósito de armas de fogo e munições. Nós temos em Alagoas uma resolução do Tribunal de Justiça que trata da matéria, depósito de armas de fogo e munições. Falou ainda sobre esse tema o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes lembrando que no Conselho de Segurança do Estado de Alagoas essa matéria também já foi abordada. Realizadas estas explicações. Foi procedido o sorteio, cabendo a distribuição do Processo CG nº 366/2011 para o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Dando continuidade ao item 3, Processo CG nº 176/2012, da iniciativa do Promotor de Justiça Dr. José Carlos Castro, que cuida da aferição do conceito de merecimento das participações de membros no desenvolvimento comprovado de ações e divulgações da campanha "que é que você tenha a ver com a corrupção?" Procedido o sorteio, coube a eles ao Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Concerne ao Processo nº PGJ/AL 2463/2013, que tem como interessados a Diretora de Pessoal, Dilia Alves de Queiroz, e do chefe de preparação de pagamento pessoal, Victor Hugo Lessa Piere, ambos do MPE/AL, versa sobre o modo de proceder quanto ao benefício do auxílio-alimentação na hipótese

avencada nos autos. Em discussão, foi aclamado, por ser expert na matéria, o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo para relatar o Processo nº PGJ/AL 2463/2013. No tocante ao Processo nº PGJ/AL 3180/2013, foi explicado pelo Senhor Secretário que na verdade se tratava do Processo nº PGJ/AL 2695/2013, tendo havido equívoco quando do lançamento daquele. Passou então o Presidente da Sessão a explicar que Processo nº PGJ/AL 2695/2013 cuida de um ofício encaminhado pelo atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Alagoas, em razão de incidente ocorrido na cidade de Palmeira dos Índios, envolvendo órgão de execução e dois advogados que foram desagravados pela seccional e esse desagravo repercutiu diretamente no colega Promotor de Justiça Doutor Marcos Mousinho, que agiu no estrito cumprimento do dever legal, conforme palavras do Procurador-Geral de Justiça. Por conta deste fato e entendo que outrossim o Promotor de Justiça Doutor Marcos Mousinho merecia também nota de desagravo por parte deste órgão máximo da administração, o Procurador-Geral de Justiça Jusé encaminhou o citado processo à apreciação e deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça. Disse ainda o Presidente da Sessão que seria conveniente que os autos fossem distribuídos a um relator para que tendo minuciosamente o feito, emitisse voto para deliberação do Colégio. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Azeiteiro de Barros Teixeira Neto, destacou seu recibo de voto do desagravo ou de solidariedade sem as devidas cautelas, embora, asseverou, que conhece o Promotor de Justiça Doutor Marcos Mousinho e sabe que é um rapaz brilhante, inteligente que há reciprocidade na atenção que lhe dispensa. Lembrou, por conta deste evento, o fato que ocorreu na cidade de Rio Largo envolvendo outro órgão de execução. Com a palavra o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, sugeriu e foi acolhido pelo Colegiado que o processo fosse distribuído por meio eletrônico a todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça, para fins de melhor conhecimento da matéria, até porque não se trataria de mera nota de desagravo, mas sim de preservar o conjunto de atribuições do Ministério Público, que é uma das atribuições do Colégio de Procuradores de Justiça. Acolhida esta sugestão à unanimidade, foi ordenando o Senhor Secretário que assim procedesse. Determinada a realização do sorteio, foi sorteado o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Neste passo, o Corregedor do Ministério Público, Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, destacou a sugestão do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, de que o processo em apreço fosse endereçado por meio eletrônico aos membros do Colégio. Lembrou que a Corregedoria do MPE/AL editou Resolução nesse sentido, por determinação do Conselho Nacional do Ministério Público, pois entende que se tornou inadmissível nos dias hodiernos volumosa troca de papéis, a um custo elevadíssimo. Propôs então que as comunicações do Colégio de Procuradores de Justiça do MPE/AL, doravante, fossem realizadas por meio eletrônico, mediante e-mails funcionais. Com a palavra o Procurador de Justiça José Artur Melo destacou a sua preocupação com o serviço da Serasa Experian, em particular com os tokens, já que é o coordenador da Procuradoria de Justiça Cível e o prazo de validade destes tokens findará em outubro do corrente ano e, ainda, por conta da cessação das atividades da Serasa Experian em Alagoas. No tocante a este ponto o Procurador-Geral de Justiça sugeriu que na próxima Reunião do Colégio o Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática, Marcel de Castro Vasconcelos, viesse para essa a fim de dar explicações sobre este ponto. Com a palavra o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, salientou em seu face do processo que fora aclamado para emitir voto o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, trouxe-lhe a mente outra questão que envolve pecúnia, a do pagamento das verbas atrasadas nos moldes propostos pelo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo numa oportunidade em Sessão deste Colegiado. Quanto à questão da parcela autônoma de equivalência - PAE, o Procurador-Geral de Justiça lembrou que o então Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes reconheceu o valor mínimo da PAE, mas não se estabeleceu os critérios a serem efetivados pelo setor competente, que é Diretoria de Contabilidade e Finanças do MPE/AL. Sugeriu então o Presidente da Sessão que essa temática suscitada pelo Doutor Afrânio Roberto fosse incluída em pauta da próxima reunião. Com a palavra o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, aproveitando da oportunidade sobre o tema em discussão, disse que gostaria de incluir duas matérias para a próxima pauta, a saber: discutir o conteúdo da resolução que prevê a redução do diferencial remuneratório entre instâncias e entrâncias no âmbito do MPE/AL. Invertida a ordem da pauta, passou-se a deliberar o item 5, Processo nº PGJ 510/2013 e nº PGJ 2834/2013, este que trata da suspensão da publicação do Regimento Interno da Ouvidoria - RIOUV e aquele da elaboração do Regimento Interno do Regimento do Regimento Interno da Comissão Institucional salientou que as mudanças ora introduzidas no Regimento foram de pequena magnitude, tendo sido discutida com o Ouvidor a redação das alterações, foram aprovadas à unanimidade pelo Colegiado. Quanto ao Processo nº PGJ 2834/2013, o Colegiado entendeu o móbil do pedido de suspensão e, por conseguinte, o a quietou. Em apreço ao item 6 da pauta, Processo nº PGJ 876/2013, o Relator deste, Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, assim se manifestou: O procedimento PGJ nº 876/2013 foi instaurado a partir do requerimento da Senhora Dilia Corrêa da Silva que solicitou o desarmamento do Procedimento Administrativo PGJ nº 2343/2012. Esse procedimento foi submetido ao Procurador-Geral de Justiça e este, por sua vez, com fundamento no Parecer da Assessoria Técnica, determinou o arquivamento dos autos por entender que fato em questão estava adstrito à relação entre o Promotor de Justiça Dr. Sérgio Scala e a Reclamante, Senhora Dilia Corrêa da Silva. Foi na gestão do então Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Tavares Mendes, que foi acatado o Parecer da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, da lavra do Dr. Vicente Porelência, redundando no arquivamento do Processo PGJ nº 2343/2012. Com efeito, a Senhora Dilia Corrêa da Silva fez um pedido de desarmamento deste processo, desacompanhado, todavia, de qualquer construção, o que levou o Relator a solicitar a juntada de cópia do Processo PGJ nº 2343/2012 à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de que conhecesse da motivação do pedido de desarmamento. Ao analisar os autos, após conhecimento da motivação do desarmamento, percebeu que houve acerto da Procuradoria-Geral de Justiça ao acolher o Parecer da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, determinando, por conseguinte, o então Procurador-Geral o arquivamento do citado processo. Assim, ante a ausência de qualquer fato novo que viesse a possibilitar à alteração do arquivamento anteriormente determinado e, ainda, seguindo a linha de orientação do próprio Supremo Tribunal Federal, já que só haveria possibilidade de desarquivar o Processo PGJ nº 2343/2012 se existisse

nos autos uma prova nova que não tivesse sido considerada no arquivamento, vale dizer, qualquer novo elemento de prova que fundamentasse o desarquivamento, votou pelo não acolhimento do pleito da Reclamante e pela manutenção do arquivamento determinado pelo Procurador-Geral de Justiça nos autos do Processo PGJ nº 2343/2012. Após a prolação deste voto, o Presidente da Sessão colocou em discussão o voto do Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, questionando se havia voto divergente. Não havendo voto divergente, foi aprovado pelo Colegiado, à unanimidade, o voto proferido pelo citado Procurador de Justiça, Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo. Proclamou então o resultado o Presidente da Sessão, Dr. Sérgio Juca, a saber: pela não acolhimento da pretensão da Requerente em face de inexistir qualquer novo elemento de prova o mantido o arquivamento promovido pelo Procurador-Geral de Justiça determinado nos autos do Processo PGJ nº 2343/2012. Em deliberação o item 7 da pauta, Processo nº PGJ 2920/2013, cujo interessado é o Promotor de Justiça do Estado do Ceará, Leonardo Gurgel Carlos Pires, após explicação do seu conteúdo, o Colegiado deliberou pelo não conhecimento da pretensão do requerente, determinando o arquivamento dos autos. Sobre o item 8 da pauta, Processo nº PGJ 3524/2013, cujo interessado é o Ouvidor do MPE/AL, que trata do relatório da Ouvidoria, restou deliberado que fosse fotocopiado o referido processo e endereçado a cada membro deste Colégio, para conhecimento do que vinha sendo feito na Ouvidoria. No tocante ao item 9, Processo nº PGJ 3987/2013, cujo interessado é o Procurador de Justiça Antígenes Marques de Lira, restou distribuído para o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo. Em razão do avançar da hora o item 4, Processo nº PGJ-1944/2012, cujo interessado é o Promotor de Justiça Alberto Fonseca, ficou para próxima Reunião. Aberta a fase de comunicações o Procurador de Justiça Antônio Arcejo de Barros Teixeira Neto se solidarizou com as famílias de vítimas de crimes na cidade de Marechal Deodoro, haja vista a existência de mais de quinhentos Inquéritos Policiais parados, conforme noticiado na Gazeta de Alagoas. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo comunicou, a título de participação, a sua felicidade pela aprovação de sua filha para o mestrado em engenharia, que se realizará na Alemanha. O Procurador de Justiça Eduardo Tavares destacou a necessidade de orientação aos órgãos de execução quando da apreciação da causa de extinção da punibilidade em virtude da morte do réu, vez que existem vários processos judiciais parados por ausência de juntada do Atestado de Óbito, todavia com Laudo de Exame Cadavérico e guia de sepultamento acostados nos autos. Nada mais havendo, o Presidente da Sessão agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Juca  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ/MPE/AL

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## Promotorias de Justiça

### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

O Coordenador da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotor de Justiça Dr. Givaldo de Barros Lessa, distribuiu, nesta data, os processos administrativos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA  
PROCESSO: 25/2013-PJCCANP  
INTERESSADO: 6ª Promotoria de Justiça da Capital.  
ASSUNTO: Encaminhando Inquérito Policial.

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMÉLO DA SILVA  
PROCESSO: 4672/2013-PGJ  
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
ASSUNTO: Envio de Expediente.

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
PROCESSO: 4671/2013-PGJ  
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
ASSUNTO: Envio de Expediente.

PROMOTOR: DR. ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: 4436/2013-PGJ  
INTERESSADO: Reichardt Sydneil Barbosa de Rocha Barros.  
ASSUNTO: Solicitando Providências.

PROMOTORA: DRA. MYRIA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO  
PROCESSO: 24/2013-PJCCANP  
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
ASSUNTO: Envio de Expediente

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA  
PROCESSO: 4670/2013-PGJ  
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
ASSUNTO: Envio de Expediente.

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMÉLO DA SILVA  
PROCESSO: 4118/2013-PGJ  
INTERESSADO: Ministério Público Federal  
ASSUNTO: Declínio de Atribuições.

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
PROCESSO: 4442/2013-PGJ  
INTERESSADO: Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Nacional.  
ASSUNTO: Denúncias de maus tratos e torturas.

PROMOTOR: DR. ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: 262/2013-PJCCANP  
INTERESSADO: Sérgio Matias de Mendonça  
ASSUNTO: Solicitando Providências.

PROMOTORA: DRA. MYRIA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO  
PROCESSO: 4496/2013-PGJ  
INTERESSADO: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
ASSUNTO: Transferido PIC 003/2013-GAECO/GO.

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA  
PROCESSO: 5024/2013-PGJ  
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas.  
ASSUNTO: Declínio de Atribuição.

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMÉLO DA SILVA  
PROCESSO: 28/2013-PJCCANP  
INTERESSADO: Dr. Mario Augusto Soares Martins - Promotor de Justiça  
ASSUNTO: Solicitando Providências .

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
PROCESSO: 27/2013-PJCCANP  
INTERESSADO: Davi Vicente Ferreira.  
ASSUNTO: Solicitando Providências.

PROMOTOR: DR. ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA  
PROCESSO: 5044/2013-PGJ  
INTERESSADO: Justiça Federal - 5ª Região Alagoas- 3ª Vara  
ASSUNTO: Autos do Inquérito Policial N.º 0003835-22.

PROMOTORA: DRA. MYRIA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO  
PROCESSO: 4786/2013-PGJ  
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas.  
ASSUNTO: Declínio de Atribuição.

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA  
PROCESSO: 4930/2013-PGJ  
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas.  
ASSUNTO: Remetendo Informações.

PROMOTORA: DRA. NEIDE MARIA CÂMÉLO DA SILVA  
PROCESSO: 4852/2013-PGJ  
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas.  
ASSUNTO: Pedido de Providências .

PROMOTOR: DR. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
PROCESSO: 29/2013-PJCCANP  
INTERESSADO: Maria da Solidade Conceição dos Santos.  
ASSUNTO: Pedido de Providências.

PROMOTORA: DRA. MYRIA TAVARES PINTO CARDOSO FERRO  
PROCESSO: 4786/2013-PGJ  
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas.  
ASSUNTO: Declínio de Atribuição.

PROMOTOR: DR. GIVALDO DE BARROS LESSA  
PROCESSO: 4525/2013-PGJ  
INTERESSADO: DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito.  
ASSUNTO: Cópia de Processos Administrativos.

Macció/AL, 10 de novembro de 2013.

GIVALDO DE BARROS LESSA  
Promotor de Justiça  
Coordenador da PJCCANP